



Câmara Municipal de  
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 024/2023, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação  
No "PLACAR" da Câmara Municipal  
Palmeiras de Goiás, 1º/02/23

"Dispõe sobre atribuição de  
Função Especial Gratificada ao  
servidor que menciona e dá  
outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE  
GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo  
com o artigo 15, inciso II da Lei Orgânica do Município e com o art. 4º da Lei nº  
1.248 de 18 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica atribuída ao servidor **MARCELO ROMERO  
ZACARIAS**, Função Especial Gratificada **FEG-II**, para exercer a função de  
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PALMEIRAS DE GOIÁS, AO 1º DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

**Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL